



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 264/2004.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 77/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006895/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, tendo como objeto estabelecer condições para a implantação de um processo de mútua cooperação técnica entre as convenientes, visando o aprimoramento do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade da primeira conveniente, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.006895/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de setembro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.